

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

### **CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Araponga com sede na rua Praça Manoel Romualdo de Lima 221, inscrito sob o CNPJ nº: 18.132.167/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Carlos Assunção Gomes**, adiante denominada Contratante:

### **CONTRATADA:**

**ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato do Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **15 de janeiro de 2026 à 15 de janeiro de 2027**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no § 1º do Art. 54 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplique

2.3 – O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Araponga, 15 de janeiro de 2026

**Carlos Assunção Gomes**  
**Prefeito Municipal – Contratante**

**ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**  
**Contratada**

### **Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_